DECRETO Nº 6.918, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de redenominação de cargo já existente, visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal na forma do Anexo II deste Decreto e redenominado o respectivo cargo.

Art. 2º A redenominação tratada no presente Decreto não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
Em, 21 de setembro de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.918, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO I

COMPETÊNCIAS

- Assessorar o titular da pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
- Encaminhar a questão a área competente para solucioná-la;
- Sugerir e recomendar soluções, atuando na prevenção e solução de conflitos;
- Apurar as questões levantadas, em sua área de atuação, e propor as soluções que entender cabíveis.

DECRETO Nº 6.918, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO II

SÍMBOLO	DE	PARA
DAS 01	Diretor de Perícias Médicas	Assessor Especial